SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO

*Rua Vitória, 405 - Jardim América - Registro/SP - CEP. 11S00-000*

*e-mail:* [*dereg@educacao.sp.gov.br*](mailto:dereg@educacao.sp.gov.br) *tel. (13) 3828-1200 – fax (13) 3828-1202*

**EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - 2025**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Registro, CONVOCA os docentes inscritos, devidamente **CREDENCIADOS/DEFERIDOS** para a ALOCAÇÃO nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, nas escolas da Diretoria Regional de Ensino da Região de Registro, para a sessão de ALOCAÇÃO, de acordo com a Resolução SEDUC 93/2024, Portaria CGRH 42 de 19/12/2024 e Resolução 95/2024.

1. – Por esse edital, torna público o cronograma para a sessão de ALOCAÇÃO das vagas das escolas que integram o Programa Ensino Integral, nesta Diretoria de Ensino.
2. - Poderão participar da sessão, os docentes na seguinte ordem:
3. Excedentes efetivos
4. Excedentes não efetivos
5. Efetivos
6. Não efetivos: P, N, F
7. Contratados e Candidatos a Contratação.
8. – Na sessão de alocação nas unidades escolares PEI, o docente deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
   1. – RG;
   2. – Diploma com o respectivo Histórico Escolar, ambos originais**., com cópia para ser entregue na banca, no momento da atribuição.**
9. – Os recursos referentes à sessão de alocação nas unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador, dispondo a autoridade recorrida, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a decisão.
10. – A sessão de alocação ocorrerá de forma Online no dia:

Data: 30/05/2025

Horário: 15h

LINK DE ACESSO SERA ENCAMINHADO NO EMAIL REGISTRADO NA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

## Link e data para manifestação de interesse: <https://forms.gle/aCHRCpdX5BgF9NqbA>

## Data limite para manifestação: 29/05/2025 - 12h

Observa-se que a manifestação não implica na alocação automática para o Programa de Ensino Integral, uma vez que de acordo com a resolução SEDUC 77/2024 - Artigo 21 - Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, o docente que será alocado na Unidade Escolar.

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO

*Rua Vitória, 465 - Jardim América - Registro/SP - CEP. 11900-000*

*e-mail:* [*dereg@educacao.sp.gov.br*](mailto:dereg@educacao.sp.gov.br) *tel. (13) 3828-1200 – fax (13) 3828-120*

## Relação de Escolas e Vagas:

|  |  |
| --- | --- |
| **ESCOLA** | **SALDO** |
| **EE PROF. MANOEL CAMILLO JUNIOR** | **01 Vaga da Disciplina de Inglês** |
|  |  |

## Registro, 27 de maio de 2025.

## Claudia Ferreira Pitsch Simoni

Dirigente Regional de Ensino